DOI 10.35168/2175-2613.UTP.pens_ed.2026.Vol21.N59.pp201-220

EDUCAÇÃO, ARTE E DIREITOS HUMANOS: TRANSDISCIPLINARIDADE E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA REDE BÁSICA DE ENSINO DE VITÓRIA-ES

EDUCATION, ART AND HUMAN RIGHTS: TRANSDISCIPLINARITY AND UNIVERSITY EXTENSION IN THE BASIC EDUCATION NETWORK OF VITÓRIA-ES

Raíssa Lima e Salvador[1]
Carlos Fernando Poltronieri Prata[2]
Elda Coelho de Azevedo Bussinguer[3]

Resumo

Analisa-se como a extensão universitária, por meio de práticas transdisciplinares em uma Escola da Rede Básica de Ensino, com ênfase nos Direitos Humanos e Arte, pode contribuir para a emancipação social de educandos e educadores, especialmente em contextos de desigualdade social, tendo em vista a escola como território educativo. O artigo explora os resultados da extensão universitária realizada no âmbito do Projeto de Extensão "Forjando Jovens Pesquisadores em Direitos Humanos – Módulo 2: A Arte como fundamento emancipatório para a concretização de Direitos Fundamentais" (FOJOPEDH). Pela oferta de disciplina eletiva, em 2024, para alunos do Ensino Médio de uma Escola Pública no município de Vitória, no Estado do Espírito Santo, desenvolveram-se atividades educativas diversas, contemplando, inclusive, a confecção e realização de uma peça teatral no decorrer do ano, apresentada, posteriormente, em diversos espaços, inclusive aberto à comunidade. A metodologia foi qualitativa, da pesquisa-ação, com suporte teórico-pedagógico em Paulo Freire. Há fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES), Edital FAPES/SEDU nº 12/2023. O Direito e a Arte propiciam uma abordagem inovadora e dinâmica para o processo educativo, ampliando a compreensão dos alunos e potencializando sua capacidade de aplicar o conhecimento para além dos muros escolares, integrando prática e teoria, impactando a comunidade a seu redor e promovendo transformações sociais, culturais e cidadãs.

Palavras-chave: Direitos Humanos. Pedagogia do Oprimido. Extensão Universitária. Formação de Professores. Desigualdade social.

1 Doutorado em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Assessora de Promotor de Justiça na Coordenadoria de Proteção e Defesa da Fauna (CPDF) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-1302-8075 E-mail: raissa.liima.s@gmail.com

2 Doutorando e Mestre em Direitos e Garantias Fundamentais pela Faculdade de Direito de Vitória (FDV). Assessor do Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência (NAVV) do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0002-0096-7241 E-mail: cfpprata@gmail.com

3 Livre-Docente pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Doutora em Bioética pela Universidade de Brasília (UnB). Professora Titular da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), ES, Brasil. Orcid: https://orcid.org/0000-0003-4303-4211 E-mail: eldacab@gmail.com

Abstract

This study analyzes how university extension, through transdisciplinary practices in a Basic Education School with an emphasis on Human Rights and Art, can contribute to the social emancipation of both students and educators, especially in contexts of social inequality, considering the school as an educational territory. The article explores the outcomes of the university extension carried out within the scope of the Extension Project "Forging Young Researchers in Human Rights – Module 2: Art as an Emancipatory Foundation for the Realization of Fundamental Rights" (FOJOPEDH). Through the offering of an elective course in 2024 for high school students at a public school in the municipality of Vitória, Espírito Santo, diverse educational activities were developed, including the creation and performance of a theatrical play throughout the year, later presented in multiple venues, including those open to the community. The methodology was qualitative, based on action research, with theoretical-pedagogical support from Paulo Freire. The project was funded by the *Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo* (FAPES), Call FAPES/SEDU No. 12/2023. Law and Art provide an innovative and dynamic approach to the educational process, broadening students' understanding, strengthening their ability to integrate theory and practice, and apply knowledge beyond the school walls, thereby impacting their surrounding community and promoting social, cultural, and civic transformations.

Keywords: Human Rights. *Pedagogy of the Oppressed*. University Extension. Teacher Education. Social Inequality.

Introdução

A Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) estabelece os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco na erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia de prosperidade para todos até o final desta década. O ODS 4, sobre o Direito à Educação, visa assegurar uma educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos, promovendo oportunidades de aprendizado ao longo da vida. Esse objetivo está diretamente relacionado à transformação social, visto que a educação é considerada essencial para reduzir desigualdades e construir uma sociedade mais justa. Além disso, a Educação também contribui para a efetivação de outros ODS, ao exemplo do ODS 11, que busca tornar as cidades e comunidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis, uma vez que o espaço escolar capacita estudantes a identificar problemas locais, participar de soluções coletivas e transformar positivamente o ambiente que circunda a escola, promovendo mudanças dentro de casa e na sua própria comunidade.

No Brasil, no entanto, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2024, desigualdades estruturais e históricas baseadas em diversos fatores parecem persistir, tendo em vista que a população preta e

parda que acessa o Ensino Superior ainda é quase metade do que a parcela de pessoas brancas, bem como que o abandono escolar compreende 71% de pessoas pretas e pardas (Alfano, 2024). Observa-se que disparidades raciais no acesso à educação superior e na permanência escolar refletem as profundas desigualdades históricas que ainda permeiam a sociedade brasileira, por muitas vezes pautadas por questões raciais.

Dentro dessa perspectiva, a Constituição Federal de 1988, conhecida como a "Constituição Cidadã", estabelece, em seu artigo 5º, a igualdade de todos perante a lei, sem qualquer discriminação, enquanto o artigo 205 garante o direito universal à educação. Essa previsão constitucional entra em contradição com a realidade vivida no Brasil, onde, apesar de assegurar a igualdade de oportunidades em todos os níveis de ensino desde 1988, persistem profundas desigualdades no acesso e na permanência escolar.

Nesse contexto de irresignação à persistência de desigualdades, insurgiu o Projeto de Extensão "Forjando Jovens Pesquisadores em Direitos Humanos – Módulo 2: A Arte como fundamento emancipatório para a concretização de Direitos Fundamentais" (FOJOPEDH), originado no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (PPGD) da Faculdade de Direito de Vitória (FDV), especificamente no Grupo de Pesquisa, Estudo e Extensão 'Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética – BIOGEPE". Envolvendo alunos de pós-doutorado, doutorado, mestrado e graduação, objetivou-se, em 2023 e 2024, a oferta de uma disciplina eletiva sobre Direitos Humanos aos alunos do Ensino Médio de uma escola da Rede Básica de Ensino do município de Vitória, no estado do Espírito Santo. A metodologia adotada foi qualitativa, por meio de pesquisa-ação (Thiollent, 1998), permitindo investigar as possibilidades do Direito como instrumento de emancipação sociais desses estudantes, com a contribuição pedagógica de Paulo Freire para a efetivação dos Direitos Humanos Fundamentais.

O Projeto perdurou pelos anos de 2023 e 2024, tendo o fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo (FAPES) em ambos os anos, havendo a concessão de bolsas de estudo a cinco alunos da escola selecionada (bolsa de iniciação científica júnior - ICJr), à professora tutora indicada pela escola (bolsa de tutora - BTU) e a uma aluna de Iniciação Científica da FDV (bolsa de iniciação científica e tecnológica - ICT), conforme o Edital FAPES nº 22/2022 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2023), e Edital FAPES/SEDU de nº 12/2023 – Programa de Iniciação Científica Júnior do Espírito Santo – Pesquisador do Futuro (PICJr 2024). A FAPES também concedeu à Equipe da FDV, por meio da Coordenadora do Projeto, bolsa de fomento que tinha como objetivo custear as atividades desenvolvidas

em sala de aula. Nesse contexto, vale mencionar que o presente artigo corresponde às atividades do ano de 2024.

Para o ano de 2024, o objetivo foi viabilizar, a partir de uma perspectiva transdisciplinar, dialógica, artística e lúdica, a formação de estudantes como jovens pesquisadores do futuro, ao mesmo tempo em que se promoveu o ensino de Direitos Humanos e Arte aos alunos da escola parceira. Essa proposta envolveu a exploração de temas atuais sobre a proteção da dignidade da pessoa humana, utilizando o Teatro como ferramenta pedagógica transdisciplinar.

O Teatro foi utilizado por conta do seu potencial transformador para promover a conscientização e educação em Direitos Humanos. Buscou-se investigar de que maneira as práticas teatrais, musicais, cinematográficas, entre outras, podem ser eficazes na promoção dos Direitos Humanos de forma transdisciplinar, estimulando o diálogo crítico, a expressão artística e a construção de uma cultura de respeito e inclusão. Além disso, o projeto visou desenvolver atividades de extensão que envolvessem a comunidade escolar e local, estabelecendo pontes entre diferentes manifestações artísticas e a conscientização sobre questões sociais relevantes, buscando, assim, contribuir para o fortalecimento da coesão social e para a promoção de um ambiente educacional mais seguro e inclusivo.

Para isso, o presente artigo analisa como a extensão universitária, por meio de práticas transdisciplinares em uma Escola da Rede Básica de Ensino, com ênfase nos Direitos Humanos e Arte, pode contribuir para a emancipação social de educandos e educadores, especialmente em contextos de desigualdade social, tendo em vistas a escola como território educativo.

Pedagogia do Oprimido e transdisciplinaridade

O desenvolvimento de uma pesquisa-ação com grupos sociais vulneráveis requer uma base teórica sólida para garantir ações éticas e apropriadas. Assim, além de passar pela avaliação do Comitê de Ética em Pesquisa da FDV, o Projeto se fundamenta nas ideias de Paulo Freire, especialmente em sua obra *Pedagogia do Oprimido*, que oferece diretrizes para transformar as relações sociais, visando a emancipação e o empoderamento dos envolvidos.

Nesses termos, Paulo Freire (2013, p. 40), educador amplamente reconhecido por seu compromisso com a conscientização dos estudantes no contexto da emancipação social, contextualiza sua teoria a partir da ideia de desumanização, argumentando que se trata de uma consequência

das *injustiças, explorações, opressões e violências* que caracterizam a sociedade atual, as quais são sustentadas por um sistema que nega o desejo de liberdade e a restauração da humanidade perdida. Para Freire (2013, p. 40), a desumanização não afeta apenas aqueles que têm sua humanidade suprimida, repercutindo, também, naqueles que praticam essa usurpação, os quais acabam corrompendo sua própria humanidade ao adotarem a lógica de que são seres superiores a outros.

Dessa forma, observa-se uma dinâmica de dependência entre opressores-oprimidos, pois, durante o processo de exploração, os opressores também se tornam desumanizados. Logo, assim que os oprimidos buscarem recuperar sua humanidade, iniciam um movimento para restaurar a dignidade de ambas as partes, tarefa se torna uma missão essencialmente humanística e histórica; assim, ao lutar pela própria libertação, os oprimidos também contribuem para preservar a humanidade dos seus agressores (Freire, 2013, p. 41).

No caso, o processo de desumanização de certos grupos sociais, que faz com que o violador de direitos perca a essência ética que o define como humano, ocorre porque um sujeito está sempre interconectado a outro, em uma co-dependência da humanização; logo, ao combater um comportamento discriminatório, altera-se a natureza opressiva tanto do agressor quanto da vítima (Arantes, Bussinguer, Salvador, 2023, p. 84). Observe-se que, para Arroyo (2019):

> Paulo nos leva além: a desumanização é uma produção de estruturas de sujeitos históricos. Há oprimidos porque há opressores, porque há estruturas sociais opressoras, desumanizadoras. Ele soma essa fala com o pensamento político, social, pedagógico socialista que vem destacando que as estruturas materiais de classe, de raça e de gênero produzem a desumanização. O mito da inferioridade ôntica dos indígenas, dos negros, dos pobres, dos trabalhadores manuais - categorizados como seres em estado de natureza - é uma produção histórica para apropriação de suas terras e exploração de sua força de trabalho.

A perspectiva freireana, conduz a um pensamento de que a condição opressor-oprimido não se reduz a uma relação única, dicotômica, apenas de um com o outro. À verdade, a noção de desumanização compreende estruturas históricas de opressão humana, inseridas de modo persistente em discursos políticos, sociais, pedagógicos e sociais que exploram grupos em função de classe, raça, gênero e outros. A desumanização amplifica-se

para afetar a sociedade como um todo, para além da esfera exclusivamente escolar ou educacional.

Para Freire (2013, p. 41), os opressores atuam por meio de ações de falsa generosidade, havendo uma vontade oculta de puramente manter a "ordem" social da injustiça, da falsa caridade. Por conta disso que a pedagogia do oprimido necessita ser por ele forjada para a recuperação verdadeira da humanidade de todos, por meio de uma pedagogia que transforma opressão em reflexão (Freire, 2013, p. 43).

De acordo com Arroyo (2019), essa lógica se dirige à formação de docentes-educadores nas artes de implementar políticas de falsa generosidade, de inclusão compassiva ou corretiva, que ocultam a persistência de injustiças, violências do Estado, de seus aparelhos da ordem e até da justiça, desenvolvendo a repressão aos oprimidos e processos brutais de extermínio.

Por isso mesmo que entrar em um ambiente escolar com pessoas vulneráveis sem uma base teórica sólida é inadequado, pois sem embasamento, corre-se o risco de que os educadores passem a reproduzir dinâmicas de poder que desconsideram as experiências e direitos dos estudantes, em vez de promover a verdadeira emancipação e transformação social proposta. Verdadeiramente, adentrar esses espaços sem embasamento teórico ou capacitação da Equipe sob esses termos poderia reforçar uma lógica de colonização, impondo soluções que mascaram a opressão e desumanização suscitada por Freire, não permitindo semear e florescer a verdadeira justiça, equidade e educação libertadora.

Freire (2013, p. 111) destaca a importância da educação dialógica como ferramenta para a emancipação social, enfatizando que o diálogo só é possível com humildade entre os interlocutores, sem arrogância. Somente por meio de fé, humildade e amor é possível estabelecer um diálogo horizontal, fortalecendo a confiança mútua e desenvolvendo um processo orientado pela esperança, com o objetivo de transformar as estruturas opressivas das interações sociais (Freire, 2013, p. 113-114).

O comportamento arrogante, marcado pela imposição de ideias sem abertura para escuta ou reflexão, impede um diálogo verdadeiro. Ao se colocar em posição de superioridade e desconsiderar as perspectivas alheias, cria-se uma barreira que dificulta o entendimento mútuo.

O diálogo requer a disposição para compreender o outro, enquanto que a arrogância não só bloqueia essa troca como, também, perpetua a desigualdade, enfraquecendo a transformação social ou educacional colaborativa.

É nesse cenário que surge a questão da antidialogicidade do "educador-bancário", que desconsidera as perguntas e os questionamentos dos alunos, priorizando unicamente o conteúdo programático estabelecido por ele (Freire, 2013, p. 116). Da teoria da ação antidialógica, emerge, principalmente, a intenção de conquistar, dividir para manter a opressão, manipular e promover uma invasão cultural alienante, que leva à verdadeira perda de autenticidade dos oprimidos (Freire, 2013, p. 185-226).

Para os educadores revolucionários, isso implica na necessidade de estudar profundamente enquanto atuam, compreendendo as razões das atitudes de desconfiança das massas, com o objetivo de encontrar formas de estabelecer uma verdadeira conexão com elas, ajudando-as a perceber a realidade opressiva que as afeta (Freire, 2013, p. 225). Sobretudo, a partir do diálogo, Freire se conecta indubitavelmente a uma perspectiva transdisciplinar, tendo em vista que, conforme análise de Edgar Serna Montoya (2016, p. 215-216):

> Pero su pensamiento no se limita a la teoría de la educación, porque también penetra áreas tan diferentes como la social y las ciencias empírico-analíticas. Esa transdisciplinariedad en su obra está vinculada a otra dimensión: la globalidad. Aunque su pensamiento podría considerar-se internacional e internacionalista, es ante todo un educador y desde este punto de vista construye su visión humano-internacionalista (socialista).
> [...]
> En esta pedagogía crítica defendida por Freire es posible identificar un enfoque transdisciplinar, cuando sostiene que los educadores necesitan desarrollar políticas y didácticas que combinen el legado modernista de la justicia social, la igualdad, la libertad y los derechos, con las preocupaciones modernas tardías de diferencia, pluralidad, poder, discurso, identidad y desarrollo, como elementos de una posmodernismo democrático (grifo nosso)[4].

Destaca-se, acima, a transdisciplinaridade que permeia o pensamento de Freire, quando não se limita a uma visão restrita do

4 Tradução nossa: "Mas seu pensamento não se limita à teoria da educação, porque também penetra áreas tão diferentes quanto a social e as ciências empírico-analíticas. Essa transdisciplinaridade em sua obra está vinculada a outra dimensão: a globalidade. Embora seu pensamento possa ser considerado internacional e internacionalista, ele é, antes de tudo, um educador e, a partir desse ponto de vista, constrói sua visão humano-internacionalista (socialista). [...] Nessa pedagogia crítica defendida por Freire, é possível identificar uma abordagem transdisciplinar, quando ele sustenta que os educadores precisam desenvolver políticas e didáticas que combinem o legado modernista da justiça social, da igualdade, da liberdade e dos direitos, com as preocupações modernas tardias de diferença, pluralidade, poder, discurso, identidade e desenvolvimento, como elementos de um pós-modernismo democrático".

ensino, integrando-a com um compromisso social profundo, de um projeto humanista e internacionalista. No sentido de globalidade, sobretudo, pensa-se na transformação social inclusive em escala global e internacional. Ademais, para Montoya (2016, p. 227) leia-se que:

> El pensamiento de Freire sigue un enfoque de investigación que se basa en el conocimiento que da la experiencia. Las personas no investigan meros objetos de investigación, sino que aprenden junto a aquellos que conocen su entorno social. El conocimiento que da la experiencia no se puede adoptar a puerta cerrada, sino através de la exploración del mundo y por el intercambio con los demás[5].

Acima, sugere-se que o aprendizado deve ser multifacetado e simultaneamente desenvolvido em várias frentes, incluindo o desenvolvimento *do compromisso social vinculado aos conhecimentos técnicos*, perspectiva notadamente aplicada no FOJOPEDH quanto à Educação Jurídica. É pela transdisciplinaridade, do estudo de dimensões diversas conjuntamente que se constroem indivíduos capazes de compreender e *agir criticamente no mundo*, envolvendo a competência de lidar com as complexidades e mudanças do mundo social, tornando-se um instrumento poderoso para *a promoção de uma sociedade mais justa e igualitária. Em resumo,* observe-se que o pensamento de Freire "[...] ha servido de base para una construcción transdisciplinar que impacte y solucione los problemas sociales"[6] (Montoya, 2016, p. 238).

Logo, facilita-se compreender a visão de diálogo adotada no FOJOPEDH, considerando o *diálogo* não como um simples intercâmbio de palavras, mas como um processo *horizontalizado* e *mutuamente enriquecedor*. Durante o projeto, tornou-se fundamental que educadores e alunos compartilhassem o espaço de aprendizagem de maneira igualitária, rompendo as hierarquias tradicionais, fazendo com que o diálogo fosse incentivado em todas as fases do processo, desde a reflexão crítica sobre os *direitos humanos* até a criação coletiva da peça teatral.

Os alunos, especialmente os bolsistas, foram estimulados a *questionar, propor* e *interagir* com os conteúdos de forma ativa, contribuindo para uma construção conjunta do saber, horizontalizando a dinâmica entre educando e educador. Ao invés de impor conteúdos, o Projeto buscou

5 Tradução nossa: "O pensamento de Freire segue uma abordagem de pesquisa baseada no conhecimento proporcionado pela experiência. As pessoas não investigam meros objetos de estudo, mas aprendem junto àqueles que conhecem seu entorno social. O conhecimento que vem da experiência não pode ser adotado à porta fechada, mas sim por meio da exploração do mundo e da troca com os outros".
6 Tradução nossa: "[...] tem servido de base para uma construção transdisciplinar que impacte e solucione os problemas sociais".

resgatar as vozes dos estudantes, permitindo que suas próprias experiências e perspectivas fossem parte integrante da aprendizagem, refletindo assim a concepção de Freire de que o *diálogo* é essencial para a *emancipação* e para a *transformação social*.

Nesse contexto, deve-se pensar, ainda, na existência do "Teatro do Oprimido", proposto pelo diretor e dramaturgo brasileiro Augusto Boal (2014), considerando uma hipótese de formulação de peça teatral que se comunica com todas as ideias até então observadas. Trata-se de um trabalho que sugere mudanças para a vida em sociedade, rompendo com barreiras sociais e baseando-se na ideia de não separação entre palco e plateia (Crusoé; Brito, 2018, p. 1259).

O Teatro do Oprimido compreende, de acordo com Boal (2014), que todo teatro é necessariamente político, podendo ser usado pelas classes dominantes ao mesmo tempo em que pode ser usado como arma de liberação.

Segundo Crusoé e Brito (2018, p. 1259), trata-se de uma proposta política e de formação social, atrelada fundamentalmente às noções de Freire. Logo, o Teatro do Oprimido, desenvolvido por Augusto Boal, destaca-se como uma metodologia que visa transformar a realidade social a partir do uso da arte, criando espaços de reflexão crítica e diálogo entre os participantes e o público. Utiliza-se, como principal proposta, a interação direta com a plateia, transformando-a de espectadora passiva para espectadora-atriz, permitindo que o público participe ativamente na solução dos conflitos apresentados no palco.

Trata-se de formato em que o teatro busca romper a barreira entre a ação e o espectador, permitindo que a plateia intervenha na narrativa e proponha novas soluções para situações de opressão e desigualdade, criando uma consciência crítica e potencializando o empoderamento dos envolvidos. Contudo, é importante salientar que, embora o FOJOPEDH tenha se inspirado em muitos dos princípios do Teatro do Oprimido, ele não seguiu essa metodologia nos exatos termos propostos por Boal.

Extensão universitária e formação humanística: educadores vs. educandos

Tendo em vista todos os pressupostos elencados quanto à Pedagogia do Oprimido, inicia-se uma análise sobre a transdisciplinaridade, por sua vez em dois pontos principais: primeiro, para avaliar a importância da Educação Jurídica na educação básica, focando na perspectiva educador-educando,

para entender sua contribuição para a formação crítica dos alunos; e, em seguida, para analisar a relevância da extensão universitária para o pesquisador lato sensu, refletindo sobre a dinâmica educando-educador e a troca de saberes entre a academia e a comunidade escolar.

Essa análise amplia a compreensão da Educação Jurídica como ferramenta de transformação social, mostrando como a prática extensionista enriquece o processo educativo para estudantes e pesquisadores. Afinal, a escolha pelo termo "Educação Jurídica", em vez de "Ensino Jurídico", reflete a ideia de que a educação vai além das técnicas do ensino superior, envolvendo a formação de educadores sensíveis às questões sociais e conectados com as realidades externas à instituição (Francischetto; Santos Júnior, 2022, p. 81).

Sobretudo, analisa-se tudo isso sob a ótica do Teatro dentro de um contexto transdisciplinar, fazendo com que o processo educativo se torne uma experiência vivencial e prática, em que os alunos não apenas aprendem sobre Direitos Humanos no espaço de sala de aula, vivenciando-os de forma criativa e da qual se expande aos espectadores da peça. Incentiva-se a reflexão sobre questões sociais, políticas e jurídicas por meio do lúdico e do mágico, promovendo a interação, a empatia e a expressão criativa ao mesmo tempo em que se semeia a competência de liderança e de trabalho em equipe, potencializando a compreensão crítica dos temas abordados e reforçando o caráter emancipador e libertador da educação.

A Educação Jurídica na educação básica, sob a ótica educador-educando, é essencial para a formação cidadã, conforme Garcia e Fernandes-Sobrinho (2024, p. 88). Contudo, a análise bibliográfica revela ausências consideráveis em temas abordados e metodologias de ensino, apontando a necessidade urgente de aprimoramentos. Segundo os autores, as temáticas jurídicas são frequentemente tratadas superficialmente, resultando em um entendimento limitado dos estudantes sobre seus direitos e deveres, o que compromete sua capacidade de se tornar cidadãos conscientes e responsáveis.

Segundo Sousa e Dias Júnior (2025, p. 4326), evidencia-se um arcabouço jurídico suficiente para a implementação da formação jurídica no Ensino Básico conforme os artigos 205, 206 e 211 da Constituição Federal de 1988, bem como segundo a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394 de 1996, alinhando-se com princípios como a cidadania, a dignidade da pessoa humana e a prevalência dos direitos fundamentais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), em seu artigo 27, destaca que os currículos da educação básica devem

difundir os valores fundamentais ao interesse social, os direitos e deveres dos cidadãos e o respeito ao bem comum e à ordem democrática. Já a Carta Magna Brasileira, no art. 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, sendo promovida com a colaboração da sociedade para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. O art. 206 define os princípios do ensino, incluindo igualdade de condições, liberdade de aprender, pluralismo de ideias e gratuidade do ensino público, entre outros (Brasil, 1988).

Dentro desse contexto, Silva (2022, p. 1940) constata que é responsabilidade do Estado promover políticas públicas que incluam o ensino básico de Direito nas escolas, uma vez que as leis legitimam esse direito. A educação é, portanto, o principal meio para a construção da cidadania civil e política no país, e assegurar os direitos fundamentais dos cidadãos é crucial para a vida contemporânea.

A Educação Jurídica no Brasil, embora essencial para a formação cidadã, é frequentemente tratada de forma superficial nas escolas, refletindo uma visão limitada de cidadania. Ao não proporcionar um entendimento profundo sobre as leis e seus impactos, as escolas falham em capacitar os estudantes para uma participação ativa e informada, comprometendo sua formação como cidadãos críticos e responsáveis.

Assim, é fundamental fortalecer o papel da escola como um espaço formador e orientador para uma cidadania consciente, crítica e participativa, especialmente por meio de metodologias inovadoras que envolvam os estudantes e promovam sua transformação, ao mesmo tempo em que possibilitam a disseminação do conhecimento para além dos limites escolares. O teatro, por exemplo, se destaca como uma ferramenta poderosa, pois vai além dos muros da escola, alcançando um público mais amplo e ampliando o impacto educativo para a comunidade em geral. Logo, não apenas a Educação Jurídica se implementaria em solo escolar, atingindo uma nova coletividade de pessoas.

No contexto do FOJOPEDH, como melhor será abordado no tópico seguinte, a Educação Jurídica é vista não apenas como uma disciplina técnica, mas como um processo de construção crítica da cidadania dos alunos e de suas comunidades. Trata-se de empoderar os jovens, proporcionando não apenas conhecimento, mas os habilitando a questionar e interagir com as dinâmicas de poder que os cercam, evitando uma geração de cidadãos passivos, incapazes de exercer sua cidadania de forma plena e efetiva, inclusive sob o intuito de reorganizar politicamente a sociedade de modo a garantir direitos civis, sociais e fundamentais de todos em igualdade.

Sobretudo, uma vez que o FOJOPEDH serve como uma plataforma para a construção mútua de saberes, de modo que tanto os professores quanto os alunos desempenham papéis ativos no processo de aprendizagem, quando se fala na questão do educando-educador, nota-se que o aluno, ao se tornar um agente ativo nesse processo, também assume a função de educador.

Por isso mesmo que a extensão compreende um pensar político-epistemológico-metodológico que desloca o debate da questão da epistemologia para entender a possibilidade do fazer (trans)formador do ensino e da pesquisa, implicando a realização de uma atividade viabilizadora de diálogos com saberes plurais, baseada na experiência e na reflexão em diversos espaços socioculturais (Pontes; Riberiro; Silva, 2017, p. 53).

A extensão universitária permite uma maior aproximação entre Universidade e comunidade, contribuindo para uma educação de qualidade por meio de ações e projetos que possibilitam levar até a comunidade os conhecimentos adquiridos da pesquisa (Canon; Pelegrinelli, 2019, p. 14).

Nesse modelo, os estudantes não são apenas receptores de conhecimento, mas contribuem com suas experiências, enriquecendo o ensino. Ao ensinar e compartilhar vivências, o educando reflete sobre sua realidade e amplia sua compreensão, criando uma troca dinâmica que beneficia todos. Esse processo é potencializado pela extensão universitária, que conecta teoria e prática, transformando o conhecimento em ação. A extensão aproxima a universidade da comunidade, promovendo uma aprendizagem integrada e colaborativa, onde todos os envolvidos se tornam sujeitos ativos e transformadores, ampliando o impacto educacional de forma coletiva.

Sobretudo, a saída do espaço acadêmico universitário confere a oportunidade de aplicar conhecimento adquirido para se engajar em realidades sociais ao seu redor e contribuir na transformação concreta de comunidades em que já estão inseridos.

Como será apresentado no próximo tópico, o FOJOPEDH, com sua abordagem dialógica, pretende evitar dinâmicas de opressão e colonização no espaço escolar, priorizando uma participação estudantil horizontalizada e igualitária. Nesse contexto, a proposta de transdisciplinaridade entre o Teatro e o Direito para uma formação humanística remete à pedagogia libertadora de Paulo Freire, que valoriza a educação crítica e participativa. Logo, o objetivo é desenvolver uma consciência crítica nos alunos, incentivando-os a refletir sobre suas realidades e seu papel na transformação social. O Teatro, como ferramenta de expressão, e o Direito, como pilar da cidadania e justiça social, se conectam para promover autoconhecimento, empoderamento

e emancipação. Essa intersecção amplia a compreensão dos direitos e oferece uma vivência prática da cidadania.

Educação e Arte para os Direitos Humanos: a experiência do FOJOPEDH

Inicialmente, vale mencionar que o FOJOPEDH de 2024 representou o segundo ano de atividades do Projeto de Extensão da FDV, sendo que, novamente, foi contemplado por Edital FAPES/SEDU nº 12/2023, com apoio da FAPES e da Secretaria da Educação do Espírito Santo (SEDU). Esse apoio financeiro permitiu a continuidade das atividades e a *concessão das bolsas de estudo,* assegurando a participação ativa de cinco alunos de uma Escola da Rede Básica de Ensino do Espírito Santo, tendo em vista que, sobretudo, o apoio enquanto bolsistas se torna fundamental para realidades sócio-financeiras de vulnerabilidade.

Vale mencionar que se trata do segundo ano de realização do Projeto, 2024. A proposta teve continuidade na mesma escola parceira do ano anterior, onde já havia sido estabelecida a execução de disciplina eletiva sobre "Direitos Humanos" para os alunos. A experiência do ano de 2024 compreende uma retomada de ações que já haviam se iniciado no ano anterior, agora sob um viés e abordagem distintos, com ênfase na Arte e na construção coletiva de uma peça teatral, ainda que sob base teórica idêntica ao ano anterior, da pedagogia de Paulo Freire. Ressalta-se que, sobre o ano de 2023, há artigo científico produzido sobre aquela experiência, o qual, embora tenha sido elaborado com base em um conjunto considerável de informações e dados, já não era, naquele momento, capaz de expressar a totalidade das experiências, atividades e impressões geradas pela Equipe ao longo das ações realizadas na escola.

Nesse sentido, o mesmo se aplica para esta pesquisa, de modo que, embora os artigos apresentem uma visão valiosa das experiências vividas, eles também representam apenas uma parte do processo, uma vez que são limitados pelo espaço e pela seleção de momentos específicos. Assim, foram feitas escolhas estratégicas para salientar os momentos mais marcantes do FOJOPEDH, priorizando aqueles que ilustram de forma mais clara os impactos e as transformações ocorridas durante esse período. Isso permite destacar as ações mais representativas, ao mesmo tempo em que reconhece que muitas outras experiências, igualmente significativas, não estão necessariamente refletidas nos textos publicados.

Ante o exposto, a proposta principal para o ano de 2024 girou em torno da questão do Teatro e do estudo dos Direitos Humanos em relação à Arte. Afinal, o teatro é, na formação humana, uma condição de

aprendizagem, uma relação entre sujeitos e para com os outros, é uma arte milenar e cotidiana, situação de liberdade, criatividade, concentração e agilidade. Transforma uma prática educativa em ação existencial, de construções de significantes e de valorização da vida humana (Brito; Crusoé, 2018, p. 1259).

Logo, no dia 15 de março de 2024 deu-se início à seleção de alunos da Escola para a indicação das cinco bolsas de estudos. Inscreveram-se 21 alunos na primeira fase da seleção, que era constituída por uma redação sobre Direitos Humanos, dos quais 10 foram selecionados para a segunda fase. Compareceram 9 estudantes para a segunda fase, no dia 18 de março, o que resultou na escolha de 5 estudantes, três meninas e dois meninos, que cursavam o 1º e 2º ano do Ensino Médio.

Vale mencionar que os alunos bolsistas receberam orientação da Equipe da FDV dentro e fora do ambiente escolar durante todo o período de recebimento da bolsa, participando de reuniões semanais para a realização de atividades de escrita e de pesquisa tanto sob o formato de produção científica quanto, também, de um relato pessoal, justamente sob o intuito de dar voz aos pensamentos, às opiniões e às experiências por eles vivenciadas, estimulando seu protagonismo, empoderamento e o autodesenvolvimento, quando ocupam um espaço de destaque em seu aprimoramento pessoal, bem como de análise sobre sua própria história e trajetória.

Além disso, houve o incentivo para que os alunos bolsistas fossem figuras recorrentes no desenvolvimento da peça teatral e das aulas da disciplina eletiva, participando como parte do elenco ou nos bastidores, bem como fazendo sugestões consistentes ao roteiro elaborado. O texto final se constituiu em três atos, tendo em vista a divisão das disciplinas do ano de 2024, em três módulos: Direitos Humanos e Arte (04 de março a 03 de junho), Direitos Humanos e Arte II (10 de junho a 02 de setembro) e Direitos Humanos e Arte III (09 de setembro a 16 de dezembro).

Os preparativos para a organização da peça teatral sobre Direitos Humanos tiveram início, portanto, com uma apresentação para os alunos das propostas para o ano de 2024 seguida do acompanhamento feito por uma profissional da área do teatro pelo período total de 3 meses, sendo contratada por meio do fomento disponibilizado pela FAPES à Equipe do Projeto.

A instrutora teatral, contratada pelo FOJOPEDH, contribuiu com os ensaios iniciais de um espetáculo teatral preparado ao longo das três disciplinas eletivas, com apresentações parciais ao final da primeira e da segunda eletiva e apresentação final completa programada para o final da

última eletiva. A profissional se apresentou para os alunos em 4 de março de 2024 durante a aula eletiva "Direitos Humanos e Arte" e propôs algumas dinâmicas do teatro para o desenvolvimento da aula.

Sua participação foi fundamental no sentido da elaboração de estratégias para fazer com que a perspectiva de Paulo Freire fosse efetivamente aplicada durante a elaboração da peça teatral com os alunos, de modo que fosse evitada a perspectiva antidialógica, do educador-bancário. Uma grande preocupação da Equipe era pensar em uma metodologia que permitisse aos estudantes participar ativamente do processo teatral, especialmente da elaboração do roteiro, que se torna o "rosto" de toda a produção proposta.

Ocorre que a função de redigir um enredo para a peça teatral se torna complexa perante a necessidade de que uma turma inteira de jovens participe efetivamente desse processo. Assim, as reuniões da Equipe se tornaram espaços essenciais para planejar como envolver cada jovem nas diversas etapas da criação do enredo, desde a elaboração do roteiro até a definição dos papéis e das ações no palco.

Eventualmente, em sala de aula, foi apresentada à turma a peça teatral a ser desenvolvida durante o ano de 2024, por sua vez roteirizada por aluna bolsista FAPES do Doutorado da FDV, integrante da Equipe do FOJOPEDH desde o começo de 2023, que observou as temáticas que mais despertavam interesse nos alunos e criou uma proposta de peça teatral denominada: "A Magia dos Direitos Humanos: Uma Aventura no Tempo". Nota-se, nesse momento inicial, o quanto a relação educador-educando se inverte constantemente, de modo que a própria Equipe da FDV fosse tomada pela responsabilidade de testar suas próprias capacidades artísticas em função do projeto implementado.

O esqueleto da história e dos personagens que a compunham foram apresentados aos alunos, de modo que detalhes como comportamentos, subjetividades e características físicas foram desenvolvidas pelos estudantes em aula. Assim, puderam elaborar uma biografia completa dos personagens, com história de vida, trejeitos, bem como contextualizando e justificando comportamentos em função de vivências por eles construídas, lançando mão de muita criatividade. Divididos em grupos liderados pelos alunos bolsistas do Projeto, atribuíram-se valores aos personagens e atrelaram a eles histórias, vivências e trilhas sonoras, bem como apresentaram ideias referentes ao figurino e à maquiagem de cada um.

Nesses termos, foi redigida peça teatral com enfoque no desenvolvimento de uma discussão acerca da necessidade de proteção dos Direitos Humanos no Brasil e no mundo. O enredo girou em torno de

duas personagens principais, uma delas professora que era ávida defensora dos Direitos Humanos e preocupada intensamente com o futuro dos jovens do Brasil, enquanto sua irmã mais nova, adolescente, mostrava-se desconectada de preocupações relativas ao preconceito, à discriminação e à violência, ignorando uma realidade feita de desigualdades múltiplas.

A peça se constituiu em três atos, sob a premissa de uma viagem no tempo, marcada por elementos lúdicos, cômicos e interativos com a plateia, formando, a partir da descontração e da arte, uma oportunidade de crítica e problematização da realidade posta. Dentre as discussões desferidas pelas duas protagonistas da história, são constantemente interrompidas por criaturas mágicas, fadas, que insurgem na dinâmica para ensinar lições preciosas sobre os Direitos Humanos, por meio de viagens no tempo. Assim, o primeiro ato compreende uma jornada para o passado, tanto demonstrando que as violências do presente são resíduo de uma memória discriminatória quanto reconhecendo conquistas anteriores pela proteção dos direitos humanos, por meio da luta social.

Já o segundo ato, por sua vez, pretendeu uma reflexão sobre o presente, observando a continuidade de violências, bem como fazendo essa correlação com o passado, reforçando a necessidade do tratamento igual para os iguais e desigual para os desiguais, na medida da sua desigualdade. E, o terceiro ato, ao fim, compreende uma viagem ao futuro, que deverá ser marcada, infelizmente, por uma representação semelhante àquela do passado, determinando que as lutas e a resistência do presente das personagens não foram suficientes para evitar um retrocesso histórico, do qual afetam-se os direitos humanos.

De volta ao presente, a plateia foi convidada pelas personagens a participar da transformação do futuro, havendo uma quebra da quarta parede e envolvendo todos nesse projeto em favor dos direitos humanos. A moral da história, enfim, compreende a importância de lutar desde já pelos nossos direitos, evitando uma repetição e escalonamento das violências, de modo que seja possível alterar o futuro, para que seja feito de paz, dignidade, justiça e igualdade entre seres humanos. Essa moral defende a importância de ações coletivas para transformar o mundo, quando os atos individuais das personagens se mostram insuficientes à luta pelos direitos humanos.

Nesse contexto, o elenco do teatro e equipe principal dos bastidores dessa apresentação ficou a cargo dos cinco alunos bolsistas ICJr, de modo que o desenvolvimento desses estudantes compreende responsabilidades e competências que superam a própria questão da formação enquanto pesquisadores em Direitos Humanos. Assim, observa-se um aprendizado

considerável em habilidades de liderança, de organização e de trabalho em equipe, que são fundamentais não apenas para o sucesso da produção teatral como, também, para que os alunos adquiram uma visão mais ampla sobre gerenciamento de projetos coletivos, com desafios práticos do dia a dia, como prazos, logística e a integração de diferentes partes de um projeto complexo.

Para além dos ensaios que sucederam durante todas as disciplinas, foram realizadas aulas expositivas com uso de metodologias ativas, além de diversas rodas de conversa com a participação de convidadas e um convidado, com expertise nos temas abordados, todos correlatos aos Direitos Humanos. Todas as temáticas tratadas em sala de aula foram eventualmente transferidas para a peça teatral redigida.

A peça teatral final foi apresentada em diversas ocasiões dentro da Escola, bem como também foi interpretada pelos estudantes na FDV, durante realização do Grupo de Pesquisa de "Políticas Públicas, Direito à Saúde e Bioética" – BIOGEPE, ao final do ano de 2024. Além disso, foi organizada pela FDV, com apoio da Secretaria Estadual de Cultura (SECULT), uma visita cultural com os alunos da disciplina eletiva para o Centro Cultural Sesc Glória, para que todos pudessem assistir ao espetáculo "O Rei Leão", proporcionando uma primeira experiência para vários estudantes, que nunca haviam ido a uma peça teatral.

A efetiva ida ao teatro, sobretudo, compreendeu uma das etapas do processo preparatório dos alunos durante a confecção da peça teatral já descrita, resultando em um momento mais descontraído entre os jovens, que puderem tanto aprender com o espetáculo, quanto se divertir com a narrativa de "O Rei Leão".

Ainda, no dia 28 de novembro de 2024, ao fim do Projeto, os alunos bolsistas participaram da Mostra FAPES, realizada no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (IFES) de Serra, entregando folders e apresentando o conteúdo de um banner sobre as atividades realizadas no ano de 2024. Avaliadores da FAPES estiveram presentes, de modo que os estudantes puderam dialogar sobre o Projeto com os representantes da instituição.

Considerações finais

De um todo, deve-se considerar o Projeto de Extensão "Forjando Jovens Pesquisadores em Direitos Humanos" (FOJOPEDH) como uma ferramenta provocativa de transformações sociais em comunidades, oferecendo aos alunos a chance de explorar e aprofundar seus

conhecimentos jurídicos, com ênfase nos Direitos Humanos, ao mesmo tempo em que pretende incentivá-los a se envolver ativamente em práticas acadêmicas de pesquisa. A partir da metodologia de pesquisa-ação, o Projeto provoca uma educação para além do ensino tradicional, proporcionando aos alunos uma experiência que os prepara para atuarem como agentes de mudança, conhecedores e aplicadores do Direito sob uma visão humanística que promove a justiça social. Desenvolvem-se jovens líderes capazes de contribuir em suas comunidades, estimulando uma postura crítica e transformadora perante os desafios sociais que os cercam, de forma empoderada, criativa e protagonista.

Sob esse contexto de sintonia com os princípios de Paulo Freire, o FOJOPEDH adota uma abordagem pedagógica que vai além da simples transmissão de informações, evitando-se noções que sejam antidialógicas. A educação, inclusive jurídica, deve ser um processo de conscientização no qual educadores e educandos são parceiros na construção do conhecimento, participando de forma crítica e reflexiva.

Nesses termos, o Teatro, como ferramenta de expressão, e o Direito, como pilar da cidadania e justiça social, conectam-se para promover autoconhecimento, empoderamento e emancipação. Logo, a partir da criação coletiva da peça teatral, permitiu-se aos estudantes vivenciar de forma prática os Direitos Humanos em diálogo com a Arte, tornando o processo educativo não apenas uma reflexão teórica, mas uma experiência de conscientização que resulta na emancipação social e intelectual dos alunos participantes, bem como dos espectadores dessa proposta. Assim, os estudantes tiveram a chance de se perceber como agentes transformadores do presente e do futuro de suas comunidades, fortalecendo sua capacidade de serem protagonistas e líderes críticos nas questões sociais que os cercam.

A transdisciplinaridade se revela como um elemento central no Projeto, aparecendo de diversas formas ao longo de suas atividades. Sobretudo, a integração entre áreas distintas, como o Direito e o Teatro, propicia uma abordagem inovadora e dinâmica para o processo educativo, principalmente em função da sua transversalidade. O uso do Teatro, como ferramenta expressiva, se entrelaça com o estudo dos Direitos Humanos permitindo que os alunos compreendam teoricamente os direitos que lhes pertencem ao mesmo tempo em que, de modo concomitante, vivenciem-nos de forma prática e empática, por meio da atuação.

Essa fusão de disciplinas, longe de ser meramente acadêmica, abre espaço para uma aprendizagem mais profunda, sensível e crítica, estimulando o desenvolvimento de uma visão mais holística e integrada da

cidadania, que vai além das fronteiras tradicionais de ensino, capacitando os alunos a se tornarem protagonistas na transformação de suas comunidades. A transdisciplinaridade, nesse contexto, amplia a compreensão dos temas abordados, bem como potencializa a capacidade dos estudantes de aplicar o conhecimento de maneira concreta e transformadora.

Em resumo, a extensão universitária de FOJOPEDH compreende um espaço dinâmico de aprendizagem na prática, sendo que educadores e educandos participam de um processo recíproco de ensino. Por meio da Educação, da Arte e do Direito, nota-se o desenvolvimento de atividades que transcendem ao ambiente acadêmico e promovem a construção de conhecimentos que fortalecem não apenas competências técnicas como, também, colaboram para o exercício da empatia e do senso crítico. A extensão configura território educativo de caráter circular, no que tange à experiência educacional, gerando impactos concretos na comunidade em que se insere, fomentando ações culturais, artísticas, jurídicas e cidadãs, promovendo inclusão e desenvolvimento humanístico.

Sobretudo, vale mencionar que a realização dessa pesquisa-ação tão somente foi possível em função do fomento obtido por meio de Edital científico disponibilizado pela FAPES (Edital FAPES nº 22/2022 em 2023 e Edital FAPES/SEDU nº 12/2023 em 2024), significando um apoio financeiro e institucional fundamental para viabilizar as atividades planejadas, o que garantiu a implementação do projeto e o desenvolvimento das ações propostas. Esse fomento possibilitou a execução de uma metodologia participativa, a capacitação dos bolsistas e a criação de um ambiente propício à formação acadêmica dos alunos, além de promover a integração entre a universidade e a comunidade escolar, o que reforça a importância da colaboração entre diferentes esferas do saber para a promoção da transformação social.

Referências

ALFANO, Bruno. Desigualdade entre brancos e negros no ensino vai da alfabetização à universidade. O Globo, Rio de Janeiro, 26 mar. 2024. Disponível em:https://oglobo.globo.com/brasil/noticia/2024/03/26/desigualdade-entre-brancos-e-negros-no-ensino-vai-da-alfabetizacao-a-universidade.ghtml. Acesso em: 18 jun. 2025.

ARANTES, Maristela Lugon; BUSSINGUER, Elda Coelho de Azevedo. SALVADOR, Raíssa Lima e. Pedagogia do oprimido e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): a acessibilidade plena como garantia para o exercício do direito fundamental à educação das pessoas com deficiência. In: VI Encontro Virtual do Conpedi, 2023. Direitos Sociais e Políticas Públicas I, 2023. p. 71-91.

ARROYO, Miguel G. Paulo Freire: outro paradigma pedagógico? Educação em Revista, v. 35, p. 1–20, jan./dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/j/edur/a/yntcdQPN9668CrYfmw6QTcQ/# . Acesso em: 8 jul. 2025.

BOAL, Augusto. Teatro do oprimido e outras poéticas políticas. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

BRASIL. Constituição [da] República Federativa do Brasil. 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 18 jun. 2025.

CANON, Carolina Andréa Soto; PELEGRINELLI, Gisela. Extensão universitária: o impacto de um projeto de extensão na formação profissional dos discentes na educação superior. Revista UFG, Goiânia, v. 19, 2019. DOI: 10.5216/revufg.v19.59799. Disponível em: https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/59799. Acesso em: 21 ago. 2025.

CRUSOÉ, Nilma Margarida de Castro; BRITO, Jocilene Oliveira Santos. Paulo Freire e o teatro do oprimido: experiências formativas de jovens do interior da Bahia. Revista e-Curriculum, São Paulo, v. 16, n. 4, p. 1252–1267, out./dez. 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia do oprimido. 54. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2013.

GARCIA, Rafael Paranhos; FERNANDES-SOBRINHO, Marcos. Ensino de noções jurídicas na educação básica: contribuições ao exercício da cidadania. Cadernos da Fucamp, v. 31, p. 71–90, 2024. Disponível em: https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/cadernos/article/view/3574. Acesso em: 8 jul. 2025.

FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon. SANTOS JÚNIOR, Sirval Martins dos. A necessidade de ampliação conceitual de ensino jurídico para Educação Jurídica: efeitos práticos a partir da Resolução 05/2018. In: FRANCISCHETTO, Gilsilene Passon Picoretti (Org.). (Re)pensar a Educação Jurídica. Florianópolis: Habitus Editora, 2022, p. 57-84.

MONTOYA., Edgar Serná. La transdisciplinariedad en el pensamiento de Paulo Freire. Revista de Humanidades, n. 33, p. 213-243, jan.-jun. 2016. ISSN: 0717-0491.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS NO BRASIL. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 18 jun. 2025.

RIBEIRO, Mayra Rodrigues Fernandes; PONTES, Verônica Maria de Araújo; SILVA, Etevaldo Almeida. A contribuição da extensão universitária na formação acadêmica: desafios e perspectivas. Conexão UEPG, v. 13, n. 1, p. 52-65, jan.–abr. 2017. Disponível em: https://revistas.uepg.br/index.php/conexao/article/view/9097/5506. Acesso em: 21 ago. 2025.

SILVA, Maria Quinor Vicente da. Educação Jurídica na escola: reflexão teórico-metodológica. Centro Universitário Educte, Maceió, v. 13, n. 01, p. 1925-1942, 2022. ISSN 2238-9849.

SOUZA, Artur Barros de; DIAS JÚNIOR, Clóvis Marques. Educação Jurídica no ensino básico: uma análise das políticas públicas de implementação no Brasil. Lumen et Virtus, São José dos Pinhais, v. 16, n. XLVII, p. 4317-4329, 2025.

THIOLLENT, Michel. Metodologia da pesquisa-ação. 8. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

Submetido em agosto de 2025
Aceito em maio de 2026
Publicado em novembro de 2026